



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar nº 004/2024, de 25 de junho de 2024.

ALTERA REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, A FIM DE CUMPRIR DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO MEC/CNE Nº 5, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os requisitos essenciais de formação para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**, constante no Anexo II, da Lei Complementar Nº. 001/2023, de 18 de agosto de 2023, a fim de cumprir o disposto na Resolução MEC/CNE Nº 5, de 28 de dezembro de 2018, passando os requisitos para provimento do citado cargo efetivo a vigorar com a seguinte redação:

I - Licenciatura em Ciências da Religião; Licenciatura em Sociologia, Filosofia ou História; Bacharelado em Teologia desde que comprovada, também, licenciatura plena em Sociologia, Filosofia ou História.

Art. 2º -. Os efeitos legais das alterações previstas no Art. 1º, inciso I, desta Lei retroagirão a 18 de agosto de 2023.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 25 de junho de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita